



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 032/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

#### SELEÇÃO 2018/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Planaltina, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga** no Primeiro Semestre de 2018, referente ao Edital nº 032/RIFB, de 18 de setembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<i>CAMPI</i>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Brasília</b>	<b>Técnico em Comércio</b>	<b>3</b>	<b>Noturno</b>	<b>31</b>
	<b>Técnico em Eventos</b>	<b>3</b>	<b>Matutino</b>	<b>49</b>
<b>Planaltina</b>	<b>Técnico em Agropecuária</b>	<b>3</b>	<b>Matutino</b>	<b>31</b>
	<b>Técnico em Agropecuária</b>	<b>3</b>	<b>Vespertino</b>	<b>19</b>
<b>Samambaia</b>	<b>Técnico em Controle Ambiental</b>	<b>4</b>	<b>Matutino</b>	<b>45</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>	<b>4</b>	<b>Noturno</b>	<b>06</b>
	<b>Técnico em Secretariado</b>	<b>4</b>	<b>Noturno</b>	<b>14</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>Técnico em Eletromecânica</b>	<b>4</b>	<b>Vespertino</b>	<b>17</b>
	<b>Técnico em Manutenção e Suporte</b>	<b>3</b>	<b>Vespertino</b>	<b>53</b>

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 32/RIFB, de 18 de setembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018*</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h às 12h 14h às 19h30
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	09h às 12h 13h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	08h às 12h 14h às 17h

*\*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas, no caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.*

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8050
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 6 de fevereiro de 2018.

Original Assinado  
**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 3291, de 29/12/2017